



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional, Científica e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Campus Canoas

RESULTADO DO EDITAL Nº 24/2021 - PROCESSO DE TRANSFERÊNCIA PARA OS CURSOS SUPERIORES DO IFRS – CAMPUS CANOAS

A Direção de Ensino do *Campus* Canoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), de acordo com a legislação vigente e com o Edital nº 24/2021, torna pública a lista de selecionados no processo de transferência para os cursos superiores, para o segundo semestre letivo de 2021.

CURSO	CANDIDATO SELECIONADO
Superior de Tecnologia em Logística	Não houve candidatos inscritos
Matemática - Licenciatura	Denise Elisabete da Silva Gorski Gabriel Ferreira Flores

- Segunda vaga decorrente de cancelamento de matrícula após a publicação do Edital de Transferência.

DATAS DE MATRÍCULA: 01 a 03/09/2021

DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:

Os candidatos selecionados para matrícula deverão enviar ao Setor de Registros Escolares do *Campus* Canoas, para o e-mail processos.registros@canoas.ifrs.edu.br, os seguintes documentos:

- a) certificado de conclusão e histórico escolar do Ensino Médio, autenticados pela instituição de origem, com assinatura e carimbo ou código de autenticação, em formato PDF;
- b) certidão de nascimento ou casamento;
- c) documento de identidade (com foto recente);
- d) CPF (caso já não conste na identidade);
- e) Comprovante de quitação com o Serviço Militar (candidatos do sexo masculino maiores de 18 anos);
- f) Documento original de transferência expedido pela Instituição de origem, autenticados com assinatura e carimbo ou código de autenticação, em formato PDF.

No caso de conclusão do Ensino Médio no exterior, será exigida declaração de equivalência de estudos realizados, conforme legislação vigente.

No caso de mudança de nome, é imprescindível a apresentação do respectivo documento (certidão).

O candidato que não enviar toda a documentação exigida perderá a vaga.

Os casos omissos serão resolvidos pela Direção de Ensino em conjunto com a Direção-Geral do IFRS *Campus* Canoas.

Canoas, 1º de setembro de 2021.

Prof. Alexandre Tadachi Morey

Portaria nº 35/2020

Diretor de Ensino do IFRS *Campus* Canoas

(A cópia assinada encontra-se no Gabinete da Direção do *campus*)